



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 904, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº 880 de 22 de dezembro de 2017, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº 881, de 22 de dezembro de 2017, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº 882, de 22 de dezembro de 2017 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2018, através abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI

### TITULO I

#### CAPITULO I

#### DA CRIAÇÃO DO PROJETO, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 880, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e seus anexos, para os exercícios financeiros de 2018, 2019, 2020 e 2021, através da criação da ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME**, o valor de R\$ 5.622.835,69 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 1.088.645,20 (hum milhão, oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), na Fonte de Recursos do **FUNDEB 102** e R\$ 4.534.190,49 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e noventa reais e quarenta e nove centavos), na **Fonte de Recursos do FUNDEB 101**.

#### 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

141 – ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.....R\$
	5.622.835,69
FUNÇÃO: 12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361	ENSINO FUNDAMENTAL

**Art. 2º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial e/ou total do **Programa 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme abaixo descrito:

#### 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO: 361

ENSINO FUNDAMENTAL

## CAPITULO III DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

**Art. 5º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 882, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2018, a criação da ATIVIDADE **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME**, o valor de R\$ 5.622.835,69 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), nas Fontes de Recursos FUNDEB 0.1.00.000101 e Fonte de Recursos FUNDEB 0.1.00.000102, para dar suporte as despesas.

<b>ORGÃO:</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	<b>361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>0010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>ATIVIDADE:</b>	<b>2052</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>
<b>3.0.00.00.00.00</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>
<b>3.1.00.00.00.00</b>		<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>
<b>3.1.90.00.00.00</b>		<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>
<b>3.1.90.11.00.00</b>		<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</b>
5940-		Recursos Fundeb 60%.....R\$
101.1/2/1/0/0		3.648.436,50
5950-		Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0		7.271,28
<b>3.1.90.13.00.00</b>		<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>
5960-		Recursos Fundeb 60%.....R\$
101.1/2/1/0/0		326.033,50
5970-		Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0		162.729,60
<b>3.1.90.94.00.00</b>		<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>
5980-		Recursos Fundeb 60%.....R\$
101.1/2/1/0/0		20.850,02
5990-		Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0		83.813,94
<b>3.1.91.00.00.00</b>		<b>APLICAÇÕES DIRETA DECORRENTES DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>
<b>3.1.91.13.00.00</b>		<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>
6000-		Recursos Fundeb 60%.....R\$
101.1/2/1/0/0		538.870,47



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

6010-	Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0	38.147,66
<b>3.0.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>
<b>3.3.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
6020-	Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0	288.551,52
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
6030-	Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
6040-	Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0	128.131,20
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
<b>4.4.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>
<b>4.4.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
6150-	Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6160-	Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0	200.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
6170-	Recursos Fundeb 40%.....R\$
102.1/2/1/0/0	20.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>5.622.835,69</b>

**Art. 6º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial e/ou total, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município, conforme abaixo descrito:

<b>ORGÃO: 06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>UNIDADE: 007</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%</b>
<b>FUNÇÃO: 12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>SUBFUNÇÃO:361</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>PROGRAMA:0010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>ATIVIDADE: 2046</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%</b>
<b>3.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>
<b>3.1.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>
<b>3.1.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02480 - 102	Recursos Fundeb 40%.....R\$
7.271,28	



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02490 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
162.729,60		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02500 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
5.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02510 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
78.813,94		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02520 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
38.147,66		
<b>3.3.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.3.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02530 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
288.551,52		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
02540 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
02550 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
128.131,20		
<b>4.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
<b>4.4.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	
<b>4.4.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02560 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02570 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
200.000,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
02580 - 102	Fundeb 40%.....	R\$
20.000,00		

**TOTAL.....R\$**

**1.088.645,20**

**ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 008 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%**  
**FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO**  
**SUBFUNÇÃO:361 ENSINO FUNDAMENTAL**  
**PROGRAMA:0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATIVIDADE: 2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%**



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

<b>3.0.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.1.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CUSTEIO</b>	
<b>3.1.90.00.00.00</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
02590 - 101	Recursos Fundeb 60%.....	R\$
3.648.436,50		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02600 - 101	Recursos Fundeb 60%.....	R\$
326.033,50		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02610 - 101	Recursos Fundeb 60%.....	R\$
20.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02620 - 101	Recursos Fundeb 60%.....	R\$
850,02		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02630 - 101	Recursos Fundeb 60%.....	R\$
538.870,47		
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>
<b>4.534.190,49</b>		

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27.8.2018).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017